

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) para a realização da ordenha na
Fazenda Experimental Professor Hamilton de Abreu Navarro – FEHAN**

Setor: Bovinocultura de leite		
FEHAN Código 01	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Estabelecido em: 03/08/2021
		Revisado em: 03/08/2021
		Versão nº 01
ATIVIDADE: Ordenha das vacas da FEHAN.		
OBJETIVO: Orientar os funcionários da FEHAN quanto a utilização da máquina e equipamentos da ordenha de modo eficiente e seguro, visando ordenhar as vacas em lactação com cuidados adequados, proporcionando a maior qualidade e quantidade do produto produzido.		
EXECUTANTE: Funcionários habilitados da FEHAN e estagiários.		
ABRANGÊNCIA: Este POP restringe-se ao uso de máquinas e equipamentos para realização de atividades laborais nas dependências da ordenha/sala de resfriamento de leite na FEHAN, localizada no Instituto de Ciências Agrárias/Universidade Federal de Minas Gerais (ICA- UFMG).		
PROCEDIMENTO: a) Etapas: 1- Observar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual para manuseio dos equipamentos. 2- Verificar inicialmente as condições adequadas para manuseio ou utilização do equipamento. 3- Durante a operação não atender celular ou pessoas (exceto em caso de aulas práticas). 4- Utilizar o equipamento em conformidade com o seu manual de operações. 4- Manter todos os procedimentos de segurança durante a operação. 5- Em caso de funcionamento anormal desligue imediatamente o equipamento e comunique o superior para tomada de decisão. 6- Após utilização, realizar a manutenção necessária para preservação do equipamento como limpeza, lubrificação e alocação do item no local pré-determinado. 7- Verificar a necessidade de organização de ferramentas e EPIs utilizados na atividade.		

- 8- Conduzir as vacas em lactação, de forma tranquila e sem promover estresse nos animais, dos piquetes de alimentação/pasto para a sala de espera e sala de ordenha, diariamente.
- 9- As vacas sadias devem ser conduzidas à sala de ordenha primeiramente, seguidas das com mastite subclínica, finalizando com os animais com mastite.
- 10- As vacas devem permanecer no processo de ordenha até o período de secagem, quando apresentarem baixa produção (informar o superior).
- 11- Equipe: um ordenhador
- 12- Equipamentos: caneca de fundo preto, copo sem retorno e produtos para pré e pós-dipping, papel toalha.

b) Alertas:

- 1- Checar se está tudo em ordem para iniciar a ordenha: quantidade suficiente de produtos para pré e pós-dipping, funcionamento do equipamento de ordenha.
- 2- Verificar se há pontos críticos onde o animal possa se machucar ou desviar sua atenção durante a passagem na sala de ordenha: pedaços de pau, pedras, mangueira, fezes e poços de água.
- 3- O ordenhador deve estar atento a certos sinais apresentados pelas vacas, como por exemplo: olhos fundos, pelos arrepiados, parada da ruminação, queda na produção de leite e alterações na urina ou nas fezes (muito mole, muito seca, ou com sangue) que podem ser indicativos de problemas de saúde. Comunique imediatamente o responsável técnico.
- 4- Na sala de ordenha deve estar presente SOMENTE o ordenhador, possível ajudante e, no caso de aula ou cursos, o professor e estudantes. Evite barulhos e conversas desnecessárias durante este processo.

c) Descrições detalhada dos manejos e responsabilidades – Ordenhador:

- 1- Proceder a checagem inicial do local de ordenha com o intuito de verificar a adequação prévia para recepção dos animais.
- 2- Realizar as ordenhas sempre nos mesmos horários. A ordenha da manhã deve iniciar às 6h e a tarde às 15h.
- 3- Conduzir as vacas da sala de espera para a sala de ordenha com calma, sem bater nos animais, nem correr e nem gritar.
- 4- Respeitar a formação da linha de ordenha. Ordenhar na seguinte sequência: primeiro as vacas sadias, seguido daquelas com mastite subclínica, finalizando com os animais com mastite.

- 5- Ordenhar primeiro as vacas em boas condições de saúde, deixar para o final as vacas com problemas.
- 6- Utilizar instrumentos de apoio como bandeirinha para auxiliar na condução e acomodação das vacas. É proibido usar paus, instrumentos de choques ou qualquer outro objeto que possa agredir os animais.
- 7- Tenha cuidado com vacas recém-paridas e mais reativas. Não se arrisque. Tenha conhecimento para decidir qual a melhor decisão de manejo para estes animais.
- 8- Caso necessário, amarre as pernas (peas) das vacas mais agitadas. Não utilize a corda para bater ou ameaçar o animal. Assegure que a vaca esteja bem contida para iniciar as ações de ordenha.
- 9- Lave os tetos da vaca com água corrente somente quando estiverem sujos, não molhe o úbere. Faça a vaca perceber sua presença nesse momento, comunicando-se com ela. Sinalize a sua presença antes de tocar em seu teto.
- 10- Faça o teste da caneca de fundo preto para o diagnóstico de mastite clínica, cheque teto por teto, retirando 4 jatos de leite para cada teto na caneca.
- 11- No caso do resultado do teste ser positivo, comunique o responsável para que este inicie o protocolo de tratamento referente à mastite.
- 12- Se o teste der negativo continue a ordenha. Realize o pré-dipping.
- 13- Utilize o copo aplicador sem retorno contendo desinfetante e faça a imersão de todo o teto na solução. Tome cuidado para não aplicar somente nas pontas dos tetos.
- 14- Inicie a aplicação do produto nos tetos mais distantes e depois nos mais próximos. Aguarde 30 segundos antes de realizar a secagem.
- 15- Enquanto aguarda o tempo de ação do desinfetante, comece a fazer o teste de caneca de fundo preto e o pré-dipping em outras duas vacas, conforme os itens 11, 12, 13 e 14.
- 16- Termine estes procedimentos e retorne a primeira vaca para realizar a secagem dos tetos.
- 17- Seque os tetos um a um, utilize papel toalha descartável. Em seguida, passe para a segunda, finalizando o pré-dipping dela.
- 18- Trabalhe de 2 em 2 vacas, até que todas os animais estejam com o pré-dipping devidamente realizados.
- 19- Em seguida, acople as teteiras. Não demore mais que 2 minutos para acoplar as teteiras ao úbere da vaca após a pré-dipping.
- 20- Para colocar a teteira, faça o bloqueio da saída de vácuo de cada teteira, antes de fixá-la. Para isso, dobre levemente a mangueira de vácuo. Assim que colocar a teteira libere-a saída e passe para outra, até acoplar todo o conjunto.

- 21- Ajuste bem as teteiras para evitar a entrada de ar.
- 22- Ao terminar de fixar todas as teteiras em um lado da ordenha, comece a preparar a nova bateria de vacas do outro da ordenha, de acordo com os itens de 6 a 17.
- 23- Depois de preparar todas as vacas do outro lado da sala para ordenha (teste da caneca de fundo preto e mastite) retorne ao primeiro lado.
- 24- Caso todas as teteiras ainda não estejam liberadas, monitore àquelas que não foram e verifique a necessidade de ajuda extra com estas vacas (como vacas que prendem ou tenha tempo de ordenha maior).
- 25- Tenha cuidado com a sub (tempo de ordenha menor que o ideal) e/ou super (tempo de ordenha maior que o ideal) ordenha.
- 26- O tempo ideal de uma ordenha/vaca será dependente da sua produção de leite. Como auxílio: visualize o fluxo do leite que passa pelo copo da teteira, identificando se o fluxo já diminuiu o suficiente ou finalizou.
- 27- Depois de retirada completa do conjunto de teteiras realize imediatamente a desinfecção dos tetos (pós-dipping). Comece dos tetos mais distantes para os mais próximos. Aplique a solução cuidadosamente em todo o teto e não apenas na sua ponta.
- 28- A partir deste momento, a vaca já esta pronta para ser liberada da sala de ordenha.
- 29- Libere as vacas da sala de ordenha calmamente.
- 30- Se alguma vaca defecar ou urinar durante a ordenha, utilize um rodo ou pá e empurre (ou puxe) os dejetos para fora da sala de ordenha. Lave o local apenas no intervalo entre as baterias de ordenha.
- 31- Realize o enxágue das mangueiras de leite/conjunto de teteiras imediatamente após a ordenha da última vaca.
- 32- Após o fim da ordenha separar o leite dos bezerros e transportar o leite para o tanque resfriador.
- 33- Realize a limpeza das instalações e dos equipamentos imediatamente após a ordenha.
- 34- Para a lavagem e desinfecção de equipamentos de ordenha mecanizada siga sempre as instruções do fabricante da ordenhadeira.
- 35- Após cada ordenha deixe as instalações e todos os equipamentos, materiais e utensílios preparados para o início da próxima.
- 36- As aplicações de medicamentos (exceto intramamários) e outros tratamentos não devem ser feitos na sala de ordenha. Utilizar o tronco de contenção (brete) para esses tratamentos, com boas condições de segurança para os animais e para os responsáveis pelo trabalho.

37- Forneça alimento para as vacas logo após elas saírem da sala de ordenha, isso evita mastite, pois o esfíncter mamário demora aproximadamente 30 minutos para fechar completamente.

CUIDADOS GERAIS:

- 1- Utilizar vestimenta adequada.
- 2- Solicitar a saída de pessoas não autorizadas nas proximidades da sala de ordenha e equipamento.
- 3- Os equipamentos e máquinas da FEHAN podem ser manuseados somente por funcionários habilitados.
- 4- O ordenhador deve estar em condições adequadas de higiene, deve-se evitar o consumo de alimentos e fumo (fumar) durante a ordenha.

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

A falta de execução desses procedimentos deve ser informada a chefia imediata e comunicada ao executante por meio de documento formal.

ELABORADO/REVISADO
POR:
Janderson Tolentino/
Rodinei Facco Pegoraro
Coordenação da FEHAN

APROVADO POR:

Leonardo David Tuffi Santos
Diretoria do ICA/UFMG

Página 05 de 05

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) para a realização do manejo de
bovinos de leite na Fazenda Experimental Professor Hamilton de Abreu Navarro –
FEHAN**

Sector: Bovinocultura destinada a produção de leite.		
FEHAN Código 02	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Estabelecido em: 03/08/2021
		Revisado em: 03/08/2021
		Versão nº 01
ATIVIDADE (Tarefa): Manejo no setor de bovinocultura destinada a produção de leite do ICA-UFMG.		
OBJETIVO: Orientar os funcionários da FEHAN quanto ao manejo dos bovinos de leite, visando realizar as atividades com maior eficiência e segurança do trabalho prestado à instituição e sociedade.		
EXECUTANTE: Funcionários habilitados da FEHAN e estagiários do setor		
ABRANGÊNCIA: Este POP restringe-se ao manejo dos bovinos de leite para a realização de atividades laborais nas dependências do setor de bovino na FEHAN, localizada no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA-UFMG).		
PROCEDIMENTO: Etapas: 1- Antes de realizar a atividade observar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual. 2- Caso necessário, utilizar de modo adequado os equipamentos de proteção individual (EPIs). 3- Durante o manejo não atender celular ou pessoas (exceto em caso de aulas práticas). 4- Utilizar os equipamentos em conformidade com o seu manual de operações. 5- Manter todos os procedimentos de segurança durante as atividades. 6- Em caso de qualquer anormalidade no setor comunique o superior para tomada de decisão. 7- Verificar os animais nos pastos pelo menos uma vez ao dia, quando estes estiverem nas pastagens. 8- Qualquer miíase (bicheira) trazer o animal para o curral de manejo para tratamento. 9- O manejo dos animais deve ser de forma calma, cautelosa, com o mínimo de estresse e o máximo de conforto possível para os animais.		

- 10- Não permitir que pessoas estranhas toquem, brinquem, aproximem dos animais.
- 11- Alunos, apenas sob orientação e responsabilidade do(a) professor(a) podem entrar no setor.
- 12- Antes de iniciar qualquer manejo animal, verificar se todas as condições locais encontram-se preparadas para a atividade, como equipamentos em condições de uso, porteiras, cordoalhos do curral e cordas em condições de manejo, na posição correta e quantidade adequada.
- 13- Nos animais recém nascidos proceder (realizar) a queima do umbigo com iodo a 10% por três dias.
- 14- Fazer as anotações necessárias de nascimentos de acordo com as orientações do médico veterinário.
- 15- Observar os animais em trabalho de parto e qualquer anormalidade comunicar o médico veterinário.
- 16- A inseminação artificial de ser realizada no brete de contenção em animais aptos e com a devida anotação.
- 17 – A alimentação dos **animais** com **volumoso**, nos cochos dos piquetes deve ser realizada diariamente às 7:00h e às 13:00h.
- 18- A alimentação das **vacas em lactação** com **concentrado** deve ser realizada diariamente às 7:00h, 10:50 h e 15:00h.
- 19 – A alimentação das **novilhas e bezerras de recria** com **concentrado** deve ser realizada diariamente às 7:00h e às 15:00h.
- 20 – O corte de cana ou capim, no período seco do ano deve ocorrer somente após a orientação do médico veterinário.
- 21- Qualquer anormalidade comunicar o médico veterinário.
- 22- A aplicação ou uso de qualquer medicação nos animais devem estar sob responsabilidade e orientação do médico veterinário.
- 23- Qualquer aplicação de medicamento nos animais deverá ser realizada no brete de contenção, com calma, sem pressa e com cuidado para evitar estresse animal e possíveis acidentes.

CUIDADOS:

- 1- Utilizar vestimenta adequada.
- 2- Solicitar a saída de pessoas não autorizadas nas proximidades do setor.
- 3- Os equipamentos, máquinas e animais da FEHAN podem ser manuseados somente por funcionários habilitados.
- 4- As pessoas devem estar em condições adequadas de higiene, deve-se evitar o consumo de alimentos e fumo (fumar) durante as atividades.

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

A falta de execução desses procedimentos deve ser informada a chefia imediata e comunicada ao executante por meio de documento formal.

ELABORADO/REVISADO POR: Coordenação da FEHAN	APROVADO POR: Diretoria do ICA/UFMG	Página 03 de 03
--	--	-----------------

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) para a realização do manejo de
bovinos de corte na Fazenda Experimental Professor Hamilton de Abreu Navarro –
FEHAN**

Setor: Bovinocultura de Corte.		
FEHAN Código 03	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Estabelecido em: 03/08/2021
		Revisado em: 03/08/2021
		Versão nº 01
ATIVIDADE (Tarefa): Manejo no setor de bovinocultura de corte do ICA-UFMG.		
OBJETIVO: Orientar os funcionários da FEHAN quanto ao manejo dos bovinos de corte, visando realizar as atividades com maior eficiência e segurança do trabalho prestado à instituição e sociedade.		
EXECUTANTE: Funcionários habilitados da FEHAN e estagiários do setor		
ABRANGÊNCIA: Este POP restringe-se ao manejo dos bovinos de corte para a realização de atividades laborais nas dependências da FEHAN, localizada no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA-UFMG).		
PROCEDIMENTO: Etapas: 1- Observar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual para realização das atividades. 2- Verificar inicialmente as condições adequadas para manuseio ou utilização dos EPIs. 3- Durante o manejo não atender celular ou pessoas (exceto em caso de aulas práticas). 4- Utilizar os equipamentos em conformidade com o seu manual de operações. 5- Manter todos os procedimentos de segurança durante as atividades. 6- Em caso de qualquer anormalidade no setor comunique o superior para tomada de decisão. 7- Monitorar os animais nos pastos pelo menos uma vez ao dia. 8- Qualquer miíase (bicheira) trazer o animal para o curral de manejo para tratamento. 9- O manejo dos animais deve ser de forma calma, cautelosa, com o mínimo de estresse e o máximo de conforto possível para os animais. 10- Não permitir que pessoas estranhas toquem, brinquem ou aproximem-se dos animais.		

- 11- As atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas por estudantes e estagiários deve ocorrer sob autorização e orientação do professor responsável pelo setor.
- 12- Antes de iniciar qualquer manejo animal, verificar se todas as condições locais encontram-se preparadas para a atividade, como equipamentos em condições de uso, porteiras, cordoalhos do curral e cordas em condições de manejo, na posição correta e quantidade adequada.
- 13- Nos meses de estação de nascimento (setembro a janeiro) realizar a queima do umbigo com iodo a 10% dos recém nascidos por três dias.
- 14- Fazer as anotações necessárias de nascimentos de acordo com as orientações do médico veterinário.
- 15- Nos meses de dezembro a março (estação de monta) verificar o cio das vacas pela manhã e no período da tarde, todos os dias no pasto.
- 16- A inseminação artificial de ser realizada no brete de contenção em animais aptos e com a devida anotação.
- 17- Qualquer anormalidade deve ser comunicada ao médico veterinário.
- 18- A aplicação ou uso de medicação nos animais devem ocorrer sob responsabilidade e orientação do médico veterinário.
- 19- Qualquer aplicação de medicamento nos animais deverá ser realizada no brete de contenção, com calma, sem pressa e com cuidado para evitar acidentes.

CUIDADOS:

- 1- Utilizar vestimenta adequada.
- 2- Solicitar a saída de pessoas não autorizadas nas proximidades do setor.
- 3- Os equipamentos, máquinas e animais da FEHAN podem ser manuseados somente por funcionários habilitados.
- 4- As pessoas devem estar em condições adequadas de higiene, deve-se evitar o consumo de alimentos e fumo (fumar) durante as atividades.

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

A falta de execução desses procedimentos deve ser informada a chefia imediata e comunicada ao executante por meio de documento formal.

ELABORADO/REVISADO
POR:
Coordenação da FEHAN

APROVADO POR:

Diretoria do ICA/UFMG

Página 02 de 02

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) para a realização do manejo de suínos
na Fazenda Experimental Professor Hamilton de Abreu Navarro – FEHAN**

Sector: Suínos.		
FEHAN Código 04	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Estabelecido em: 03/08/2021
		Revisado em: 03/08/2021
		Versão nº 01
ATIVIDADE (Tarefa): Manejo no setor de suínos do ICA-UFMG.		
OBJETIVO: Orientar os funcionários da FEHAN quanto ao manejo dos suínos, visando realizar as atividades com maior eficiência e segurança do trabalho prestado à instituição e sociedade.		
EXECUTANTE: Funcionários habilitados da FEHAN e estagiários do setor		
ABRANGÊNCIA: Este POP restringe-se ao manejo dos suínos para a realização de atividades laborais nas dependências do setor de suínos na FEHAN, localizada no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA-UFMG).		
PROCEDIMENTO: Etapas: 1- Observar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual para realização das atividades. 2- Verificar inicialmente as condições adequadas para manuseio ou utilização dos EPIs. 3- Durante o manejo não atender celular ou pessoas (exceto em caso de aulas práticas). 4- Utilizar os equipamentos em conformidade com o seu manual de operações. 5- Manter todos os procedimentos de segurança durante as atividades. 6- Em caso de qualquer anormalidade no setor comunique o superior para tomada de decisão. 7- Qualquer anormalidade no comportamento dos animais comunicar o superior imediatamente. 8- O manejo dos animais deve ser de forma calma, cautelosa, com o mínimo de estresse e o máximo de conforto possível para os animais. 9- Não permitir que pessoas estranhas toquem, brinquem, aproximem-se dos animais.		

- 10- As atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas por estudantes e estagiários deve ocorrer sob orientação do professor responsável pelo setor.
- 11- Antes de iniciar qualquer atividade com os animais verificar condições de SEGURANÇA relacionadas a equipamentos, portões, tábuas de proteção e cachimbos que serão utilizados.
- 12- No manejo dos animais recém nascidos realizar o corte dos dentes e a queima do umbigo com iodo a 10% por três dias.
- 13- Fazer as anotações necessárias de nascimentos de acordo com as orientações do professor(a) responsável pelo setor ou médico veterinário.
- 14- Animais em condições de parto devem ser monitorados e situações anormais devem ser comunicadas imediatamente ao médico veterinário.
- 15 – O fornecimento de ração nos cochos dos animais deve ocorrer às 7:00h e às 16:00h, todos os dias, quando os cochos não forem automáticos.
- 16- Em cochos automáticos, verificar se está em perfeito funcionamento e sempre manter com ração.
- 17- A coleta de sêmen deverá ser realizada por funcionário, caso seja realizada por aluno deverá ocorrer sob acompanhamento do professor responsável pelo setor.
- 18- A inseminação artificial deverá ser realizada por funcionário, caso seja realizada por aluno deverá ocorrer sob acompanhamento do professor responsável pelo setor.
- 19- Qualquer anormalidade no comportamento animal deve ser comunicada o médico veterinário.
- 20- A aplicação ou uso de qualquer medicação nos animais devem estar sob responsabilidade e orientação do médico veterinário.
- 21- Qualquer aplicação de medicamento nos animais deverá ser realizada na gaiola de contenção, com calma, sem pressa e com cuidado para evitar acidentes.
- 22- TODAS as dependências dos animais devem ser limpas diariamente, de preferência no início da manhã.
- 23- A baias de terminação e recria devem ser lavadas duas vezes ao dia para evitar moscas e odores.

CUIDADOS:

- 1- Utilizar vestimenta adequada.
- 2- Solicitar a saída de pessoas não autorizadas nas proximidades do setor.
- 3- Os equipamentos, máquinas e animais da FEHAN podem ser manuseados somente por funcionários habilitados.

4- As pessoas devem estar em condições adequadas de higiene, deve-se evitar o consumo de alimentos e fumo (fumar) durante as atividades.

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

A falta de execução desses procedimentos deve ser informada a chefia imediata e comunicada ao executante por meio de documento formal.

ELABORADO/REVISADO

APROVADO POR:

Página 03 de 03

POR:

Coordenação da FEHAN

Diretoria do ICA/UFMG

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) para a realização do manejo no setor de equinos na Fazenda Experimental Professor Hamilton de Abreu Navarro – FEHAN

Sector: Equinos.		
FEHAN Código 05	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Estabelecido em: 03/08/2021
		Revisado em: 03/08/2021
		Versão nº 01
ATIVIDADE (Tarefa): Manejo no setor de equinos do ICA-UFMG.		
OBJETIVO: Orientar os funcionários da FEHAN quanto ao manejo de alimentação dos equinos, limpeza das baias e doma dos animais, visando a maior eficiência e segurança do trabalho prestado à instituição e sociedade.		
EXECUTANTE: Funcionários habilitados da FEHAN e estagiários do setor		
ABRANGÊNCIA: Este POP restringe-se ao manejo de alimentação dos equinos, limpeza das baias dos ganhões e doma dos animais para a realização de atividades laborais nas dependências do setor de equinos na FEHAN, localizada no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA-UFMG).		
PROCEDIMENTO: Etapas: 1- Observar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual para realização das atividades. 2- Verificar inicialmente as condições adequadas para manuseio ou utilização dos EPIs. 3- Durante o manejo não atender celular ou pessoas (exceto em caso de aulas práticas). 4- Utilizar os equipamentos em conformidade com o seu manual de operações. 5- Manter todos os procedimentos de segurança durante as atividades. 6- Em caso de qualquer anormalidade no setor comunique o superior para tomada de decisão. 7- Distribuir a ração concentrada aos animais em baias e piquetes às 6:30h e às 17:00h, seguindo diariamente as orientações do médico veterinário. 8- Distribuir a ração verde aos animais em baias e piquetes às 7:30h e às 13:00h, seguindo diariamente as orientações do médico veterinário.		

- 9- Verificar e manter o nível adequado de água nos bebedouros. Proceder a limpeza dos bebedouros das baias diariamente, e dos piquetes, quinzenalmente.
- 10- Em caso de falta d'água comunicar o superior imediatamente.
- 11- A alimentação animal (ração concentrada e verde) em situações específicas relacionadas a execução de experimentos/aulas práticas, fica sob responsabilidade do(a) professor(a) executante.
- 12- Não permitir que pessoas estranhas toquem, brinquem ou fiquem nas proximidades dos animais.
- 13- A presença de alunos no setor somente deve ocorrer após autorização do professor responsável pela atividade.
- 14- NENHUM ALUNO ESTÁ AUTORIZADO A MONTAR OU MANIPULAR EQUINO NO ICA-UFMG, salvo sob autorização por escrito do(a) professor(a).
- 15- A doma deverá ser feita por funcionário habilitado, sempre usando as técnicas da doma racional, mínimo de estresse e máximo de conforto possível para os animais.
- 16- A doma deverá ser realizada sob orientação do médico veterinário ou do(a) professor(a).
- 17- Antes de iniciar qualquer atividade com os equinos verificar a disponibilidade e uso adequado de todos os utensílios e equipamentos necessários, visando a SEGURANÇA animal e humana.
- 18- Sempre verificar o entorno do local de doma, evitando doma próximo a tratores, carros, implementos agrícola e pessoas.
- 19- Na atividade de acasalamento, sempre pear (amarrar as patas) das éguas no momento da cobertura (acasalamento) com o garanhão.
- 20- Verificar os animais nos pastos pelo menos uma vez ao dia.
- 21- Qualquer anormalidade comunicar o médico veterinário.
- 22- A aplicação ou uso de qualquer medicação nos animais devem estar sob responsabilidade e orientação do médico veterinário.

CUIDADOS:

- 1- Utilizar vestimenta adequada.
- 2- Solicitar a saída de pessoas não autorizadas nas proximidades do setor.
- 3- Os equipamentos, máquinas e animais da FEHAN podem ser manuseados somente por funcionários habilitados.
- 4- As pessoas devem estar em condições adequadas de higiene, deve-se evitar o consumo de alimentos e fumo (fumar) durante as atividades.

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE: A falta de execução desses procedimentos deve ser informada a chefia imediata e comunicada ao executante por meio de documento formal.		
ELABORADO/REVISADO POR: Coordenação da FEHAN	APROVADO POR: Diretoria do ICA/UFMG	Página 03 de 03

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) para a realização do manejo no setor de ovinos na Fazenda Experimental Professor Hamilton de Abreu Navarro – FEHAN

Setor: Ovinos.		
FEHAN Código 06	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Estabelecido em: 03/08/2021
		Revisado em: 03/08/2021
		Versão nº 01
ATIVIDADE (Tarefa): Manejo no setor de ovinos do ICA-UFMG.		
OBJETIVO: Orientar os funcionários da FEHAN quanto ao manejo dos ovinos, visando realizar as atividades com maior eficiência e segurança do trabalho prestado à instituição e sociedade.		
EXECUTANTE: Funcionários habilitados da FEHAN e estagiários do setor		
ABRANGÊNCIA: Este POP restringe-se ao manejo dos ovinos para a realização de atividades laborais nas dependências do setor de ovinos na FEHAN, localizada no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA-UFMG).		
PROCEDIMENTO: Etapas: 1- Observar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual para realização das atividades. 2- Verificar inicialmente as condições adequadas para manuseio ou utilização dos EPIs. 3- Durante o manejo não atender celular ou pessoas (exceto em caso de aulas práticas). 4- Utilizar os equipamentos em conformidade com o seu manual de operações. 5- Manter todos os procedimentos de segurança durante as atividades. 6- Em caso de qualquer anormalidade animal ou nas condições do setor, comunique o superior para tomada de decisão. 7- O manejo dos animais deve ser de forma calma, cautelosa, com o mínimo de estresse e o máximo de conforto possível para os animais. 8- Não permitir que pessoas estranhas toquem, brinquem, aproximem-se dos animais. 9- As atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas por estudantes e estagiários deve ocorrer sob orientação do professor responsável pelo setor.		

- 10- Antes de iniciar qualquer atividade com os animais verificar condições de **SEGURANÇA** relacionadas a equipamentos, portões, tábuas de proteção e cachimbos que serão utilizados.
- 11- No manejo dos animais recém nascidos realizar o corte dos dentes e a queima do umbigo com iodo a 10% por três dias.
- 12- Fazer as anotações necessárias de nascimentos de acordo com as orientações do professor(a) responsável pelo setor ou médico veterinário.
- 13- Animais em condições de parto devem ser monitorados e situações anormais devem ser comunicadas imediatamente ao médico veterinário.
- 14 – O fornecimento de volumoso nos cochos dos animais deve ocorrer às 7:00h e às 13:00h, todos os dias.
- 15 – O fornecimento de concentrado nos cochos dos animais deve ocorrer às 7:00h e às 15:00h, todos os dias.
- 16 – O corte e fornecimento de cana ou capim para os animais, no período seco do ano, deve ocorrer conforme orientação do médico veterinário.
- 17- A aplicação ou uso de qualquer medicação nos animais devem estar sob responsabilidade e orientação do médico veterinário.

CUIDADOS:

- 1- Utilizar vestimenta adequada.
- 2- Solicitar a saída de pessoas não autorizadas nas proximidades do setor.
- 3- Os equipamentos, máquinas e animais da FEHAN podem ser manuseados somente por funcionários habilitados.
- 4- As pessoas devem estar em condições adequadas de higiene, deve-se evitar o consumo de alimentos e fumo (fumar) durante as atividades.

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

A falta de execução desses procedimentos deve ser informada a chefia imediata e comunicada ao executante por meio de documento formal.

ELABORADO/REVISADO

APROVADO POR:

Página 02 de 02

POR:

Coordenação da FEHAN

Diretoria do ICA/UFMG

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) para a realização do manejo de aves de postura na Fazenda Experimental Professor Hamilton de Abreu Navarro – FEHAN

Sector: Avicultura de Postura.		
FEHAN Código 07	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Estabelecido em: 03/08/2021
		Revisado em: 03/08/2021
		Versão nº 01
ATIVIDADE (Tarefa): Manejo das Aves de Postura		
OBJETIVO: Orientar os funcionários da FEHAN quanto ao manejo de alimentação das aves, limpeza do galpão e colheita de ovos, visando realizar as atividades com maior eficiência e segurança do trabalho prestado à instituição e sociedade.		
EXECUTANTE: Funcionários habilitados da FEHAN e estagiários do setor		
ABRANGÊNCIA: Este POP restringe-se ao manejo de alimentação das aves, limpeza do galpão e colheita de ovos para a realização de atividades laborais nas dependências do galpão de aves de postura na FEHAN, localizada no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA-UFMG).		
PROCEDIMENTO: Etapas: 1- Observar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual para realização das atividades. 2- Verificar inicialmente as condições adequadas para manuseio ou utilização dos EPIs. 3- Use o pé de lúvio com cal antes de entrar no galpão. 4- Durante o manejo não atender celular ou pessoas (exceto em caso de aulas práticas). 5- Utilizar os equipamentos em conformidade com o seu manual de operações. 6- Manter todos os procedimentos de segurança durante as atividades. 7- Em caso de qualquer anormalidade no setor comunique o superior para tomada de decisão. 8- Distribuir a ração das aves nos cochos todos os dias no início da manhã. 9- Verificar diariamente (manhã e tarde) a disponibilidade de água nos bebedouros e se a água flui normalmente.		

- 10- Em caso de falta d'água comunicar o superior imediatamente.
- 11- Fazer a colheita dos ovos pela manhã e acondicioná-los em pentes.
- 12- Em situações específicas relacionadas a experimentos/aulas práticas, o horário e a responsabilidade da colheita dos ovos, fica a cargo do professor responsável pela atividade.
- 13- No período da tarde verificar os bebedouros das aves, em caso de falta d'água comunicar o superior imediatamente.
- 14- Verificar e manter a disponibilidade constante de ração no cocho das aves.
- 16- Não permitir a entrada de pessoas estranhas nas dependências (dentro) do galpão.
- 15- As atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas por estudantes e estagiários deve ocorrer sob autorização e orientação do professor responsável pelo setor.
- 16- Fazer a limpeza do galpão semanalmente.
- 17- A aplicação ou uso de qualquer medicação nos animais devem estar sob responsabilidade e orientação do médico veterinário.

CUIDADOS:

- 1- Utilizar vestimenta adequada.
- 2- Solicitar a saída de pessoas não autorizadas nas proximidades do galpão de aves.
- 3- Os equipamentos e máquinas da FEHAN podem ser manuseados somente por funcionários habilitados.
- 4- As pessoas devem estar em condições adequadas de higiene, deve-se evitar o consumo de alimentos e fumo (fumar) durante as atividades.

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

- 1- A falta de execução desses procedimentos deve ser informada a chefia imediata e comunicada ao executante por meio de documento formal.

ELABORADO/REVISADO

POR:

Coordenação da FEHAN

APROVADO POR:

Diretoria do ICA/UFMG

Página 02 de 02

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) para a realização do manejo de aves (coturnicultura) na Fazenda Experimental Professor Hamilton de Abreu Navarro – FEHAN

Sector: Aves (Coturnicultura)		
FEHAN Código 08	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Estabelecido em: 03/08/2021
		Revisado em: 03/08/2021
		Versão nº 01
ATIVIDADE (Tarefa): Manejo das Codornas		
OBJETIVO: Orientar os funcionários da FEHAN quanto ao manejo de alimentação das aves, limpeza do galpão e colheita de ovos, visando realizar as atividades com maior eficiência e segurança do trabalho prestado à instituição e sociedade.		
EXECUTANTE: Funcionários habilitados da FEHAN e estagiários do setor.		
ABRANGÊNCIA: Este POP restringe-se ao manejo de alimentação das aves, limpeza do galpão e colheita de ovos para a realização de atividades laborais nas dependências do galpão de aves (codornas) na FEHAN, localizada no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA-UFMG).		
PROCEDIMENTO: Etapas: 1- Observar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual para realização das atividades. 2- Verificar inicialmente as condições adequadas para manuseio ou utilização dos EPIs. 3- Use o pé-de-lúvio com cal antes de entrar no galpão. 4- Durante o manejo não atender celular ou pessoas (exceto em caso de aulas práticas). 5- Utilizar os equipamentos em conformidade com o seu manual de operações. 6- Manter todos os procedimentos de segurança durante as atividades. 7- Em caso de qualquer anormalidade no setor comunique o superior para tomada de decisão. 8- Distribuir a ração das aves nos cochos todos os dias no início da manhã. 9- Verificar diariamente (manhã e tarde) a disponibilidade de água nos bebedouros e se a água flui normalmente.		

- 10- Em caso de falta d'água comunicar o superior imediatamente.
- 11- Fazer a colheita dos ovos pela manhã e acondicioná-los em pentes.
- 12- Em situações específicas relacionadas a experimentos/aulas práticas, o horário e a responsabilidade da colheita dos ovos, fica a cargo do professor responsável pela atividade.
- 13- Verificar e manter a disponibilidade constante de ração no cocho das aves.
- 14- Sempre que entrar no galpão fazer uso do pé de lúvio com cal.
- 15- Não permitir a entrada de pessoas estranhas nas dependências (dentro) do galpão.
- 16- As atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas por estudantes e estagiários deve ocorrer sob autorização e orientação do professor responsável pelo setor.
- 17- A ocorrência de falta de energia no setor deve ser comunicada imediatamente ao superior, principalmente quando os ovos de codornas estiverem em chocadeiras.
- 18- Fazer a limpeza do galpão semanalmente.
- 19- A aplicação ou uso de qualquer medicação nos animais devem estar sob responsabilidade e orientação do médico veterinário.

CUIDADOS:

- 1- Utilizar vestimenta adequada.
- 2- Solicitar a saída de pessoas não autorizadas nas proximidades do galpão de aves.
- 3- Os equipamentos e máquinas da FEHAN podem ser manuseados somente por funcionários habilitados.
- 4- As pessoas devem estar em condições adequadas de higiene, deve-se evitar o consumo de alimentos e fumo (fumar) durante as atividades.

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

A falta de execução desses procedimentos deve ser informada a chefia imediata e comunicada ao executante por meio de documento formal.

ELABORADO/REVISADO

POR:

Coordenação da FEHAN

APROVADO POR:

Diretoria do ICA/UFMG

Página 02 de 02

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) para as atividades na Fábrica de Ração
da Fazenda Experimental Professor Hamilton de Abreu Navarro – FEHAN**

Setor: Fábrica de Ração		
FEHAN Código 09	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Estabelecido em: 07/06/2022
		Revisado em: 16/07/2022
		Versão nº 01
ATIVIDADE (Tarefa): Operação de preparo de ração.		
OBJETIVO: Orientar os funcionários da FEHAN quanto à realização de atividades na fábrica de ração de modo eficiente e seguro, visando a operação de preparo (fabricação) de rações animais com cuidados adequados, proporcionando a maior segurança, qualidade e quantidade do produto manufaturado.		
EXECUTANTE: Funcionários habilitados da FEHAN		
ABRANGÊNCIA: Este POP restringe-se a realização de atividades laborais nas dependências da fábrica de ração (inclusive picadeira de forragem estacionária) na FEHAN, localizada no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA-UFMG).		
PROCEDIMENTO: Etapas: 1- Observar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual para manuseio dos equipamentos. 2- Verificar inicialmente as condições adequadas de segurança para manuseio ou utilização do equipamento. 3- Durante a operação não atender celular ou pessoas (exceto em caso de aulas práticas). 4- Utilizar o equipamento em conformidade com o seu manual de operações. 5- Manter todos os procedimentos de segurança durante a operação. 6- Em caso de funcionamento anormal desligue imediatamente o equipamento e comunique o superior para tomada de decisão.		

- 7- Após utilização, desligar o equipamento da fonte elétrica e realizar a manutenção necessária para preservação do equipamento como limpeza, lubrificação e alocação do item no local pré-determinado.
- 8- Verificar a necessidade de organização de ferramentas e EPIs utilizados na atividade.
- 9- Manter o interior e o exterior da fábrica de ração sempre limpos.
- 10- Acondicionar as rações fabricadas e identificadas em paletes.
- 11- O processo de moagem (uso do desintegrador ou moinho) deve ser feito com calma, atenção e sem pressa. Sempre desligar o equipamento na hora da troca do saco com o produto moído.
- 12- Qualquer barulho anormal, fumaça, diminuição da eficiência da máquina de moagem, desligar imediatamente e informar um superior.
- 13- Nunca iniciar a manutenção das máquinas na fábrica de ração com os equipamentos ligados. Desligue os da fonte elétrica.
- 14- O processo de mistura dos ingredientes da ração no misturador deve ser feito com calma, atenção e sem pressa.
- 15- Qualquer barulho anormal, fumaça, diminuição da eficiência da máquina de mistura, desligar imediatamente e informar um superior.
- 16- O processo de picagem de forrageiras (uso da ensiladeira estacionária) deve ser feito com calma, atenção e sem pressa.
- 17- Qualquer barulho anormal, fumaça, diminuição da eficiência da máquina, desligar imediatamente e informar um superior.
- 18- Nunca iniciar a manutenção da máquina ou desentupimento de capim com o equipamento ligado. Desligue o da fonte elétrica.
- 19- Fora do expediente, manter a fábrica de ração trancada.
- 20- Somente funcionários autorizados e nos seus respectivos horários de trabalho podem acessar o interior da fábrica de ração.

CUIDADOS:

- 1- Utilizar vestimenta adequada.
- 2- Solicitar a saída de pessoas não autorizadas no interior e proximidades da fábrica de ração.
- 3- Os equipamentos e máquinas da FEHAN somente podem ser manuseados por funcionários habilitados.
- 4- Não é permitida a entrada de pessoas estranhas na fábrica de ração sem autorização prévia do superior.

5- Em caso de acidente, procurar um superior imediatamente ou ligar para o SAMU 192, CORPO DE BOMBEIRO 193 e VIGILÂNCIA UNIVERSITÁRIA 2101-7737.

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

A falta de execução desses procedimentos deve ser informada a chefia imediata e comunicada ao executante por meio de documento formal.

ELABORADO/REVISADO

APROVADO POR:

Página 03 de 03

POR:

Coordenação da FEHAN

Diretoria do ICA/UFMG

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) para as atividades na Fábrica de Ração
da Fazenda Experimental Professor Hamilton de Abreu Navarro – FEHAN**

Setor: Fábrica Ração: Controle no uso de insumos		
FEHAN	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Estabelecido em: 07/06/2022
		Revisado em: 16/07/2022
		Versão nº 01
ATIVIDADE (Tarefa): Recebimento, acondicionamento e controle de insumos e expedição de ração da fábrica de ração.		
OBJETIVO: Orientar os funcionários da FEHAN quanto à realização de atividades na fábrica de ração de modo eficiente e seguro, visando o recebimento, acondicionamento, controle de insumos da fábrica de ração e o controle na expedição de rações com cuidados adequados, proporcionando a maior segurança, qualidade e quantidade do produto manufaturado.		
EXECUTANTE: Funcionários habilitados da FEHAN		
ABRANGÊNCIA: Este POP restringe-se a realização de atividades laborais nas dependências da fábrica de ração (inclusive picadeira de forragem estacionária) na FEHAN, localizada no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA-UFMG).		
PROCEDIMENTO: Etapas: 1- Observar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual para manuseio das sacarias, paletes, etc. 2- Verificar inicialmente as condições adequadas de segurança para manuseio ou utilização dos equipamentos. 3- Durante a operação não atender celular ou pessoas (exceto em caso de aulas práticas). 4- Utilizar os equipamentos em conformidade com o seu manual de operações. 5- Manter todos os procedimentos de segurança durante a operação. 6- Verificar a necessidade de organização de ferramentas e EPIs utilizados na atividade. 7- Manter o interior e o exterior da fábrica sempre limpos. 8- Acondicionar as matérias primas, e as rações em paletes.		

- 9- Organizar pilhas com quantidade máxima de 12 sacos (um sobre o outro).
- 10- Sempre descarregar as sacarias em dupla (com outra pessoa), utilizando EPIs.
- 11- Sempre ficar atento e se possível orientar e verificar o estacionamento de caminhões e carretas em torno da fábrica de ração.
- 12- Não permitir a presença de estranhos e pessoas não autorizadas no interior e exterior da fábrica de ração.
- 13- Fazer anotações (controle) dos insumos recebidos e retirados do setor, rações produzidas (misturadas) e rações expedidas aos setores produtivos da FEHAN, anotando a finalidade de utilização.
- 14- Qualquer problema de saúde, como dor no corpo, tontura, indisposição comunicar imediatamente o superior.
- 15- A fábrica de ração deve ser mantida fechada (trancada) nos horários de não utilização.
- 20- Somente funcionários autorizados e nos seus respectivos horários de trabalho podem acessar o interior da fábrica de ração.

CUIDADOS:

- 1- Utilizar vestimenta adequada.
- 2- Solicitar a saída de pessoas não autorizadas no interior e nas proximidades da fábrica de ração.
- 3- Os equipamentos e máquinas da FEHAN somente podem ser manuseados por funcionários habilitados.
- 4- Não é permitida a entrada de pessoas estranhas na fábrica de ração sem autorização prévia do superior.
- 5- Em caso de acidente, procurar um superior imediatamente ou ligar para o **SAMU 192, CORPO DE BOMBEIRO 193 e VIGILÂNCIA UNIVERSITÁRIA 2101-7737.**

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

A falta de execução desses procedimentos deve ser informada a chefia imediata e comunicada ao executante por meio de documento formal.

ELABORADO/REVISADO
POR:
Coordenação da FEHAN

APROVADO POR:

Diretoria do ICA/UFMG

Página 02 de 02